



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 137, DE 21 DE MARÇO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o § 2º do inciso VI do art. 18, e incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o inciso VI do art. 29 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 437, de 29 de julho de 2021; a Portaria nº 740, de 9 de setembro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 3/2022 – SOC, de 15 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a representante discente Amanda Sahory Nunes Serafim (graduação), enquanto representante suplente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa.

Parágrafo único. A representação discente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Membros Titulares:

- a) Marcondes Ferreira Costa Filho (graduação);
- b) Adailson Pinho de Araújo (graduação); e
- c) Benedito Ferreira da Silva Neto (pós-graduação).

II - Membros Suplentes:

- a) Ianara Maressa Macedo da Rocha (pós-graduação).

Art. 2º Permanece inalterado o prazo de mandato estabelecido na Portaria nº 437/2021, de 29 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA